

PORTARIA Nº 019–S, de 03 de março de 2020

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 8 do **EDITAL Nº 018/2019 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NO ESPÍRITO SANTO**, conforme processo nº 2019 – Q8CZ3:

.Diana de Hollanda Cavalcanti  
.Rosália Guedes  
.Lilian Fontes Moreira  
.Myreika Lane de Oliveira Falcão  
.Vera Schroeder  
.Nádia Ferreira de Sousa  
.Flávio Martins Carneiro  
.João Paulo Vieira de Cuenca  
.Jorge Alan Pinheiro Guimarães

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 03 de março de 2020

**CAROLINA RUAS PALOMARES**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais